CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

REQUERIMENTO Nº 061/2023

APROVADO 49 R. Ext.
Sala das Sessões
Em 02/08/2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita as informações sobre a **disponibilidade de faixa de pedestre elevada em frente a todos os Cemais e Escolas** do município.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

O requerimento tem como objetivo acompanhar e fiscalizar o direcionamento dos recursos públicos da educação, especificamente, das obras, manutenções e reformas nas escolas e conhecer a estrutura que os alunos vão frequentar.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador